



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 037/2019**

### **AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORAMENTO NO ÂMBITO DO IFMG - *CAMPUS OURO PRETO***

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme previsto na Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus* Ouro Preto nº 09 de 24 de agosto de 2018, na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013, **torna público a Retificação nº 01 do Edital 037/2019, conforme segue:**

#### **Onde se lê:**

##### **2. DAS VAGAS**

2.1. Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 007/2014 serão disponibilizadas para este Edital 037/2019 1 (uma) vaga para ampla concorrência.

2.2. Havendo a disponibilização de mais vagas (além das citadas no item 2.1) ao longo dos próximos 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado deste Edital, serão contemplados os docentes que atenderem a todos os requisitos legais. Os candidatos não contemplados poderão participar de todas as chamadas subsequentes.

#### **Leia-se:**

##### **2. DAS VAGAS**

2.1. Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 007/2014 serão disponibilizadas para este Edital 037/2019 4 (quatro) vagas para ampla concorrência.

2.2. Havendo a disponibilização de mais vagas (além das citadas no item 2.1) ao longo dos próximos 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado das inscrições do 1º período de inscrição deste Edital, serão contemplados os docentes que atenderem a todos os requisitos legais. Os candidatos não contemplados poderão participar de todas chamadas subsequentes.

#### **Onde se lê:**

##### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições estarão abertas de 26/08/2019 a 30/08/2019.

5.3. As inscrições aceitas serão divulgadas até o dia 02/09/2019

**Leia-se:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições estarão abertas de 26/08/2019 a 30/08/2019 e de 02/12/2019 a 21/02/2020.

5.3. As inscrições efetuadas no período de 26/08/2019 a 30/08/2019 serão divulgadas até o dia 02/09/2019 e as efetuadas no período de 02/12/2019 a 21/02/2109 serão divulgadas até o dia 25/02/2020.

**Onde se lê:**

**7. DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.2 O resultado preliminar será divulgado na página inicial do site do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir do dia 02/09/2019.

**Leia-se**

**7. DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.2 O resultado preliminar referente ao 1º período de inscrições será divulgado na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto , a partir do dia 02/09/2019 e o resultado preliminar referente ao 2º período de inscrições também será divulgado na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto, a partir do dia 27/02/2019.

**Onde se lê:**

**9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. O resultado somente será homologado no dia 05/09/2019, quando os candidatos deverão anexar no processo SEI em que fizeram sua inscrição os documentos previstos no artigo 6º e autorizações previstas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 007/2014, como descrito a seguir:

9.2. O resultado final será divulgado na Gerência de Gestão de Pessoas e na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto, no dia 05/09/2019

**Leia-se:**

**9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. O resultado será homologado, conforme os períodos de inscrição, respectivamente nos dias 05/09/2019 e 02/03/2020, quando os candidatos deverão anexar no processo SEI em que fizeram sua inscrição os documentos previstos no artigo 6º e autorizações previstas nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 007/2014, como descrito a seguir

9.2. O resultado final será divulgado na Gerência de Gestão de Pessoas e na página inicial do site do IFMG – Campus Ouro Preto, nos dias 05/09/2019 e 02/03/2020

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DO EDITAL Nº 037/2019**

Publicação do Edital	26/08/2019
Inscrições	26/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação das inscrições aceitas	02/09/2019
Divulgação do resultado preliminar	

	02/09/2019
Recursos	03/09/2019
Homologação do resultado final	05/09/2019
Divulgação do resultado final	05/09/2019

**Leia-se:**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO EDITAL N° 037/2019**

Publicação do Edital	26/08/2019
Inscrições – 1º Período	26/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação das inscrições aceitas – 1º Período	02/09/2019
Divulgação do resultado preliminar – 1º Período	02/09/2019
Recursos	03/09/2019
Homologação do resultado final – 1º Período	05/09/2019
Divulgação do resultado final – 1º Período	05/09/2019
Inscrições – 2º Período	02/12/2019 a 21/02/2020
Divulgação das inscrições aceitas – 2º Período	25/02/2020
Divulgação do resultado preliminar – 2º Período	27/02/2020
Recursos - 2º Período	28/02/2020
Homologação do resultado final – 2º Período	02/03/2020
Divulgação do resultado final – 1º Período	02/03/2020

Ouro Preto, 28 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 28/11/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0459473** e o código CRC **FF14592A**.

---

23213.003511/2019-00

0459473v1